



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 63ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS POR CONTROLADAS DA REALIZA CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), código 338, categoria S1, devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430/22 e da Resolução CVM nº 17:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra identificados ("Agente Fiduciário").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes celebraram, em 23 de agosto de 2024, o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos por Controladas da Realiza Construtora Ltda.*" ("Termo de Securitização"), por meio do qual a Securitizadora emitiu 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 63ª emissão da Securitizadora ("CRI"), lastreados exclusivamente nos Créditos Imobiliários e nos Novos Créditos Imobiliários (nesse caso somente após a formalização de aditamento ao Termo de Securitização), oriundos de Contratos Imobiliários, representados pelas CCI;
- (ii) o período de subscrição dos CRI ainda foi não iniciado, mediante a necessária publicação do anúncio de início da oferta pública de distribuição dos CRI; e
- (iii) as Partes desejam celebrar o presente aditamento, de modo a refletir e formalizar determinadas alterações no Termo de Securitização, em virtude modificações



implementadas no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação, bem como de forma a alterar a Data de Emissão dos CRI.

RESOLVEM as Partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos por Controladas da Realiza Construtora Ltda.*" ("Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TERMOS DEFINIDOS

1.1. As expressões utilizadas neste Aditamento com a letra inicial maiúscula e aqui não definidas de forma diversa terão o significado a elas atribuído no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

2.1. As Partes resolvem alterar o Termo de Securitização, de forma a modificar a Data de Emissão dos CRI.

2.1.1. Em decorrência do previsto acima, as Partes resolvem alterar a definição de "Data de Emissão", na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Data de Emissão": o dia 30 de agosto de 2024;"

2.1.2. Ainda, em decorrência do previsto acima, as Partes resolvem alterar os valores informados na tabela contida na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, relativos à "Data da Emissão" e ao "Prazo dos CRI", que passarão a vigorar com a redação abaixo, sem qualquer alteração nas demais informações contidas na mesma tabela:

*"3.1. Os CRI objeto da presente Emissão possuem as seguintes características:
[...]"*

"Data de Emissão:	<i>30 de agosto de 2024."</i>
--------------------------	-------------------------------

[...]"

Prazo dos CRI:	<i>5.897 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete) dias, contados da Data de Emissão."</i>
-----------------------	---

2.1.3. As Partes resolvem alterar o Anexo II do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a redação revista e consolidada no Anexo A a este Aditamento.



2.2. As Partes resolvem alterar o Termo de Securitização, de forma a refletir a alteração da comarca competente para registro do Contrato de Cessão, seus aditamentos e dos Termos de Cessão, para prever que estes instrumentos passarão a ser registrados em cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

2.1.1. Em decorrência do previsto acima, as Partes resolvem alterar o inciso 'ii' da Cláusula 2.5., que passará a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

(ii) registro do Contrato de Cessão no cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;"

2.3. Todas as disposições do Termo de Securitização que não foram expressamente modificadas por meio e nos termos deste Aditamento ficam, neste ato, expressamente ratificadas pelas Partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das Partes prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Cedente neste Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

3.2. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

3.3. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.5. O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil (conforme definido no Contrato), e as obrigações nele encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes, do Código de Processo Civil.



3.6. Exceto se previsto de outra forma neste Aditamento, os prazos estabelecidos neste Aditamento serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3.7. As Partes assinam este Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

3.7.1. Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este Aditamento em local diverso, o local de celebração deste Aditamento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

3.8. Este Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as Partes o presente Aditamento eletronicamente, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

(Assinaturas na página seguinte)

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)



[Página de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos por Controladas da Realiza Construtora Ltda.”]

DocuSigned by
Dacida Angéla Rodrigues
Assinado por: DANIELA ANGELA RODRIGUES 2771796803
CPF: 2771796803
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2024 | 14:25:33 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB G5
ICP-Brasil

DocuSigned by
Suelen Sanches
Assinado por: SUELLEN SANTINI 2028059802
CPF: 2028059802
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2024 | 15:41:09 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB G5
ICP-Brasil

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
Securitizadora

DocuSigned by
Vitoria Gouveia de Bivar
Assinado por: VITORIA GUIMARAES HAVRI 4047011846
CPF: 4047011846
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2024 | 15:42:12 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP-Brasil

DocuSigned by
Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
Assinado por: ANDREY ATIE ABDALLAH HALLAK GABRIEL 47022874810
CPF: 47022874810
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2024 | 14:31:49 PDT
O: ICP-Brasil, OU: 0296864000101
C: BR
Emissor: AC LINK RFB v2
ICP-Brasil

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by
Guilherme Gabriel Barbosa
Assinado por: GUILHERME GABRIEL BARBOSA
CPF: 30514551801
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2024 | 14:42:28 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
ICP-Brasil

1. _____
NOME: Guilherme Gabriel Barbosa
CPF: 30514551801

DocuSigned by
Cristiane Monique Araujo Martins
Assinado por: CRISTIANE MONIQUE MARTINS 41278778802
CPF: 41278778802
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2024 | 13:07:50 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB G5
ICP-Brasil

2. _____
NOME: Cristiane Monique Araujo Martins
CPF: 412.787.788-02



ANEXO A
FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI

Data de Pagamento	Período	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros
30/08/2024	0		
22/09/2024	1	2,3799%	Sim
22/10/2024	2	2,1875%	Sim
22/11/2024	3	2,3971%	Sim
22/12/2024	4	7,0883%	Sim
22/01/2025	5	3,6322%	Sim
22/02/2025	6	2,6485%	Sim
22/03/2025	7	2,6073%	Sim
22/04/2025	8	2,5226%	Sim
22/05/2025	9	2,5306%	Sim
22/06/2025	10	4,5142%	Sim
22/07/2025	11	2,5741%	Sim
22/08/2025	12	2,5049%	Sim
22/09/2025	13	2,9674%	Sim
22/10/2025	14	2,4610%	Sim
22/11/2025	15	2,5292%	Sim
22/12/2025	16	7,5956%	Sim
22/01/2026	17	4,1562%	Sim
22/02/2026	18	2,6511%	Sim
22/03/2026	19	2,6850%	Sim
22/04/2026	20	2,8324%	Sim
22/05/2026	21	2,6436%	Sim
22/06/2026	22	2,6301%	Sim
22/07/2026	23	2,7457%	Sim
22/08/2026	24	2,6269%	Sim
22/09/2026	25	3,4828%	Sim
22/10/2026	26	2,7215%	Sim
22/11/2026	27	2,9343%	Sim
22/12/2026	28	6,5421%	Sim
22/01/2027	29	3,0864%	Sim
22/02/2027	30	3,0968%	Sim
22/03/2027	31	3,1829%	Sim
22/04/2027	32	3,3530%	Sim
22/05/2027	33	3,3663%	Sim
22/06/2027	34	3,3834%	Sim
22/07/2027	35	3,7167%	Sim
22/08/2027	36	3,6529%	Sim
22/09/2027	37	3,8049%	Sim
22/10/2027	38	3,8890%	Sim
22/11/2027	39	4,1212%	Sim
22/12/2027	40	7,9798%	Sim



Data de Pagamento	Período	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros
22/01/2028	41	4,0107%	Sim
22/02/2028	42	4,1039%	Sim
22/03/2028	43	4,2501%	Sim
22/04/2028	44	4,5807%	Sim
22/05/2028	45	4,6274%	Sim
22/06/2028	46	4,7567%	Sim
22/07/2028	47	5,0045%	Sim
22/08/2028	48	5,0696%	Sim
22/09/2028	49	5,1354%	Sim
22/10/2028	50	5,1770%	Sim
22/11/2028	51	5,7737%	Sim
22/12/2028	52	8,6368%	Sim
22/01/2029	53	5,6275%	Sim
22/02/2029	54	5,7915%	Sim
22/03/2029	55	5,8232%	Sim
22/04/2029	56	5,6864%	Sim
22/05/2029	57	5,0398%	Sim
22/06/2029	58	5,0428%	Sim
22/07/2029	59	5,0954%	Sim
22/08/2029	60	5,1459%	Sim
22/09/2029	61	5,0734%	Sim
22/10/2029	62	5,2428%	Sim
22/11/2029	63	6,5465%	Sim
22/12/2029	64	6,1748%	Sim
22/01/2030	65	5,4494%	Sim
22/02/2030	66	5,5202%	Sim
22/03/2030	67	5,5568%	Sim
22/04/2030	68	6,0572%	Sim
22/05/2030	69	5,5836%	Sim
22/06/2030	70	5,9610%	Sim
22/07/2030	71	6,1639%	Sim
22/08/2030	72	6,5595%	Sim
22/09/2030	73	6,7211%	Sim
22/10/2030	74	6,7324%	Sim
22/11/2030	75	8,7420%	Sim
22/12/2030	76	7,0338%	Sim
22/01/2031	77	5,6399%	Sim
22/02/2031	78	5,6778%	Sim
22/03/2031	79	4,8050%	Sim
22/04/2031	80	6,1860%	Sim
22/05/2031	81	4,5575%	Sim
22/06/2031	82	4,1478%	Sim
22/07/2031	83	3,3992%	Sim
22/08/2031	84	3,5469%	Sim
22/09/2031	85	3,2906%	Sim



Data de Pagamento	Período	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros
22/10/2031	86	3,4297%	Sim
22/11/2031	87	3,4859%	Sim
22/12/2031	88	3,4276%	Sim
22/01/2032	89	3,5776%	Sim
22/02/2032	90	3,1926%	Sim
22/03/2032	91	3,3241%	Sim
22/04/2032	92	3,3142%	Sim
22/05/2032	93	3,4551%	Sim
22/06/2032	94	3,6073%	Sim
22/07/2032	95	3,6630%	Sim
22/08/2032	96	3,5394%	Sim
22/09/2032	97	3,6985%	Sim
22/10/2032	98	3,5658%	Sim
22/11/2032	99	3,7271%	Sim
22/12/2032	100	3,7731%	Sim
22/01/2033	101	3,8159%	Sim
22/02/2033	102	3,9990%	Sim
22/03/2033	103	4,1988%	Sim
22/04/2033	104	4,4177%	Sim
22/05/2033	105	4,6588%	Sim
22/06/2033	106	4,9254%	Sim
22/07/2033	107	4,8532%	Sim
22/08/2033	108	5,1415%	Sim
22/09/2033	109	4,4473%	Sim
22/10/2033	110	4,6914%	Sim
22/11/2033	111	4,7152%	Sim
22/12/2033	112	4,9880%	Sim
22/01/2034	113	5,2917%	Sim
22/02/2034	114	4,8588%	Sim
22/03/2034	115	4,7212%	Sim
22/04/2034	116	4,4553%	Sim
22/05/2034	117	4,0496%	Sim
22/06/2034	118	3,6725%	Sim
22/07/2034	119	3,8429%	Sim
22/08/2034	120	3,0079%	Sim
22/09/2034	121	3,1259%	Sim
22/10/2034	122	3,2525%	Sim
22/11/2034	123	3,3886%	Sim
22/12/2034	124	3,5354%	Sim
22/01/2035	125	3,6942%	Sim
22/02/2035	126	3,8665%	Sim
22/03/2035	127	4,0541%	Sim
22/04/2035	128	4,2591%	Sim
22/05/2035	129	4,4841%	Sim
22/06/2035	130	4,7320%	Sim



Data de Pagamento	Período	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros
22/07/2035	131	5,0067%	Sim
22/08/2035	132	5,3126%	Sim
22/09/2035	133	5,6554%	Sim
22/10/2035	134	6,0422%	Sim
22/11/2035	135	6,4820%	Sim
22/12/2035	136	4,8993%	Sim
22/01/2036	137	5,1928%	Sim
22/02/2036	138	4,7606%	Sim
22/03/2036	139	5,0384%	Sim
22/04/2036	140	5,3481%	Sim
22/05/2036	141	3,5324%	Sim
22/06/2036	142	1,5235%	Sim
22/07/2036	143	1,5594%	Sim
22/08/2036	144	1,5967%	Sim
22/09/2036	145	1,6356%	Sim
22/10/2036	146	1,6760%	Sim
22/11/2036	147	1,7182%	Sim
22/12/2036	148	1,7622%	Sim
22/01/2037	149	1,8081%	Sim
22/02/2037	150	1,8561%	Sim
22/03/2037	151	1,9062%	Sim
22/04/2037	152	1,9588%	Sim
22/05/2037	153	2,0139%	Sim
22/06/2037	154	2,0716%	Sim
22/07/2037	155	2,1323%	Sim
22/08/2037	156	2,1962%	Sim
22/09/2037	157	2,2634%	Sim
22/10/2037	158	2,3343%	Sim
22/11/2037	159	2,4091%	Sim
22/12/2037	160	2,4883%	Sim
22/01/2038	161	2,5721%	Sim
22/02/2038	162	2,6611%	Sim
22/03/2038	163	2,7556%	Sim
22/04/2038	164	2,8563%	Sim
22/05/2038	165	2,9637%	Sim
22/06/2038	166	3,0786%	Sim
22/07/2038	167	3,2017%	Sim
22/08/2038	168	3,3340%	Sim
22/09/2038	169	3,4765%	Sim
22/10/2038	170	3,6304%	Sim
22/11/2038	171	3,7972%	Sim
22/12/2038	172	3,9786%	Sim
22/01/2039	173	4,1765%	Sim
22/02/2039	174	4,3932%	Sim
22/03/2039	175	4,6318%	Sim



Data de Pagamento	Período	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros
22/04/2039	176	4,8954%	Sim
22/05/2039	177	5,1885%	Sim
22/06/2039	178	5,5160%	Sim
22/07/2039	179	5,8846%	Sim
22/08/2039	180	6,3024%	Sim
22/09/2039	181	6,7800%	Sim
22/10/2039	182	7,3311%	Sim
22/11/2039	183	7,9741%	Sim
22/12/2039	184	8,7342%	Sim
22/01/2040	185	9,6464%	Sim
22/02/2040	186	10,7614%	Sim
22/03/2040	187	12,1553%	Sim
22/04/2040	188	13,9476%	Sim
22/05/2040	189	16,3375%	Sim
22/06/2040	190	19,6836%	Sim
22/07/2040	191	24,7029%	Sim
22/08/2040	192	33,0689%	Sim
22/09/2040	193	49,8014%	Sim
22/10/2040	194	100,0000%	Sim

* * * * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8FB15A9616B343318EE1E4B47290F46A

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: CRI Realiza (pulverizado) - Aditamento ao Termo de Securitização(300021...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Guilherme Lopes Guimarães

Assinatura guiada: Ativado

Av. Brig. Faria Lima

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Av. Brig. Faria Lima

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, SP 04538-132

gguimaraes@cascione.com.br

Endereço IP: 20.226.4.84

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Lopes Guimarães

Local: DocuSign

30/08/2024 13:15:11

gguimaraes@cascione.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Andrey Abdallah

ahg@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/08/2024 14:31:26

ID: a27e21ee-ec67-4913-be58-c5bce916e819

Assinado por:



475C73FAE33045D...

Enviado: 30/08/2024 13:52:50

Visualizado: 30/08/2024 14:31:26

Assinado: 30/08/2024 14:31:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.50

Cristiane Monique Araujo Martins

cristiane.martins@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 41278778802

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/09/2024 13:07:15

ID: b687d870-451e-486a-b636-322afc0ddd02

DocuSigned by:



2E221E813E01490...

Enviado: 30/08/2024 13:52:47

Reenviado: 30/08/2024 16:04:10

Reenviado: 02/09/2024 09:19:49

Reenviado: 02/09/2024 09:43:57

Reenviado: 02/09/2024 12:11:51

Visualizado: 02/09/2024 13:07:16

Assinado: 02/09/2024 13:07:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.28.191.229

Daniela Angela Rodrigues

daniela.rodrigues@habitasec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27717866803

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/08/2024 14:24:43

ID: 8bec4f1d-b58b-44f4-bb53-6dec8078b818

DocuSigned by:



1DA2B481851B492...

Enviado: 30/08/2024 13:52:45

Visualizado: 30/08/2024 14:24:43

Assinado: 30/08/2024 14:25:38

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.224.246

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Guilherme Gabriel Barbosa guilherme.barbosa@habitasec.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 CPF do signatário: 30514551801 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/08/2024 14:41:07 ID: e9d577cb-a0b8-4a8e-9a3f-8f26761bb17e	DocuSigned by: <i>Guilherme Gabriel Barbosa</i> DD365025F156456... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.189.51.183	Enviado: 30/08/2024 13:52:48 Visualizado: 30/08/2024 14:41:08 Assinado: 30/08/2024 14:42:30
Simone Santini simone.santini@habitasec.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 29268099802 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/08/2024 15:40:49 ID: 8cadd01a-fbd5-47db-8e27-91348de6d7af	DocuSigned by: <i>Simone Santini</i> 927E60961CB9475... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.35.252.155	Enviado: 30/08/2024 13:52:44 Visualizado: 30/08/2024 15:40:49 Assinado: 30/08/2024 15:41:13
Vitória Guimarães Havir vgh@vortx.com.br Vortx Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 40947011846 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/07/2021 12:55:22 ID: 9c1c3b59-923c-496a-b333-4c87a0a2e86f	DocuSigned by: <i>Vitória Guimarães Havir</i> 563219151517495... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.63	Enviado: 30/08/2024 13:52:46 Visualizado: 30/08/2024 15:41:28 Assinado: 30/08/2024 15:42:17
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Victoria Onishi vonishi@cascione.com.br Cascione Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 30/08/2024 13:52:48
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/08/2024 13:52:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	02/09/2024 09:43:56
Entrega certificada	Segurança verificada	30/08/2024 15:41:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/08/2024 15:42:17
Concluído	Segurança verificada	02/09/2024 13:07:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cascione (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cascione:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: docusign@cascione.com.br

To advise Cascione of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at docusign@cascione.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cascione

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to docusign@cascione.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Cascione

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to docusign@cascione.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cascione as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cascione during the course of your relationship with Cascione.